



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.0GABI8.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: prefeitura@lagoaderoca.pb.gov.br • Site:
www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 645/2024.

Dispõe sobre a denominação de rua, nesta cidade, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada rua **Luzia Gomes do Nascimento**, a artéria ainda sem denominação oficial (Rua Projetada IV), localizada no loteamento São João, nesta cidade, que parte da Rua Manoel Martins de Oliveira até a rua Faustino Moura, dividindo os lotes B e C do citado loteamento.

Art. 2º - Cumpra a Prefeitura Municipal colocar as placas denominativas da rua que trata o artigo anterior e, automaticamente, comunicar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) e a quem mais interessar do teor desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 21 de agosto de 2024.

Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional